



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 81

Disponibilização: 10/05/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian | Mônica Sifuentes |
| Olindo Menezes | Néviton Guedes |
| Mário César Ribeiro | Novély Vilanova |
| Cândido Ribeiro | Ney Bello |
| Hilton Queiroz | Marcos Augusto de Sousa |
| Italo Mendes | João Luiz de Souza |
| José Amilcar Machado | Gilda Sigmaringa Seixas |
| Daniel Paes Ribeiro | Jamil de Jesus Oliveira |
| João Batista Moreira | Hercules Fajoses |
| Souza Prudente | Carlos Pires Brandão |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão | Daniele Maranhão Costa |
| | Wilson Alves de Souza |

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

6ª Vara Cível - SJMA

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 81

Disponibilização: 10/05/2021

6ª Vara Cível - SJMA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

EDITAL

EDITAL DE INSPEÇÃO
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS



Documento assinado eletronicamente por **Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Juiz Federal**, em 07/05/2021, às 12:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Simoes Castro, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 07/05/2021, às 13:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12894503** e o código CRC **E2F14C46**.

O Doutor **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**, Juiz Federal da 6ª Vara, da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que no período de 07 a 11/06/2021, de **forma remota**, realizar-se-á a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços desta Vara, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66, do Provimento Geral 10126799, de 19/04/2020, da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, da CIRCULAR COGER - 11651548, que define as datas para a realização simultânea das inspeções ordinárias de 2021 e da CIRCULAR COGER 3/2021, que define os procedimentos a serem observados para a realização das inspeções do corrente ano, que fará observar o que segue:

I – A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA dar-se-á, **de forma remota**, com início às 09:00 horas do dia 07/06/2021 e término às 18:00 horas do dia 11/06/2021;

II – O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos (PJe);

III- Os **PRAZOS** e o **ATENDIMENTO** ficarão **SUSPENSOS** no período de 31/05/2021 a 04/06/2021 e no período fixado para a realização da Inspeção Ordinária, exceto quanto aos pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata;

IV – Ficam CONVIDADOS para o acompanhamento da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, no Maranhão, por videoconferência, através do aplicativo Microsoft Teams, com confirmação no e-mail do juízo (atendimento.06vara.ma@trf1.jus.br), indicando nome completo e endereço eletrônico);

V – As partes em geral poderão apresentar diretamente ao juízo, mediante e-mail (atendimento.06vara.ma@trf1.jus.br), as reclamações que entenderem cabíveis.

Expedido nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de maio de 2021. Eu, _____ (Giovana Simões Castro), Diretora da Secretaria, digitei , conferi e subscrevo.

LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO
Juiz Federal

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trfl.jus.br/sjma/
0005887-21.2021.4.01.8000

12894503v2